



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 064/2022

*Senhora Presidente:*

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue,:

**CONSIDERANDO** que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma das três grandes ações do PEN, (Processo Eletrônico Nacional) cujo objetivo é construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

O sistema foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e permite a produção, a edição, a assinatura e o trâmite de documentos dentro do próprio SEI, além de possibilitar a atuação simultânea de diversas unidades em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.

#### **Benefícios:**

- acompanhamento de processos online e assinatura de documentos por usuários internos e externos;
- aumento da produtividade e diminuição do uso do papel;
- sistema intuitivo e estruturado, com boa navegabilidade e usabilidade;
- acesso remoto por meio de diversos tipos de equipamentos (notebooks, tablets, smartphones etc.);
- melhoria nos fluxos de trabalho e agilidade na tramitação.
- sem ônus

#### **Objetivos:**

- Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;
- Promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- Ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação;
- Estabelecer medidas de incentivo através do Ecosistema do “Vale do Sol”, constituído pela Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos mecanismos para estímulo à inovação, à economia criativa, ao empreendedorismo, à pesquisa e qualificação científica e tecnológica; e
- Facilitar o acesso do cidadão às instâncias administrativas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize os meios que se fizerem necessários, para que a prefeitura promova a implantação e utilização do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), implementando o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo adotando ações que garantam o acesso, o uso contínuo e a preservação a longo prazo dos documentos digitais, inclui tanto cuidados relacionados aos equipamentos, quanto a elaboração de mecanismos que garantam a autenticidade desses documentos, construindo uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2022.

**LENI DE OLIVEIRA**  
Vereadora